



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.825.862/0001-23 DUNS®: 943074970

Razão Social: 21.825.862 LIANE DE SOUZA SANTI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/12/2026**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Indisponibilidade do SIAPE no momento**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Validade: 20/12/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 05/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 03/04/2026
Receita Municipal	Validade: 03/02/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LIANE DE SOUZA SANTI 02772476910

CPF/CNPJ: 21.825.862/0001-23

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:17:38 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dewDhnkXOQnmtWWJNjNA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIANE DE SOUZA SANTI**

CPF/CNPJ: **027.724.769-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:18:32 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kdOaBSABYio78hGF0BZn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.289.853/0001-38

Razão Social: 59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/12/2026**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Indisponibilidade do SIAPE no momento**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/01/2026	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2026
Receita Municipal	Validade:	03/02/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR**

CPF/CNPJ: **59.289.853/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:04 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jJqmyEJjMysVwBhjY00d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR**

CPF/CNPJ: **082.739.049-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:39 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: thze9bUfD10YcP6Q7Paf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMARENNA CONFEITARIA
59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR CNPJ: 59.289.853/0001-38

EDITAL DE PREGÃO Nº 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2559/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

ANEXO II
PROPOSTA

A empresa 59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR, estabelecida na Rua Padre Afonso, nº 1694, Jardim Bandeira, Cep 85.614-242, no município de Marceleiro/PR, inscrita no CNPJ 59.289.853/0001-38, neste ato representada por PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR, sócia proprietária, RG 10.695.050-4 e CPF 082.739.049-11, na Rua Padre Afonso, nº 1694, Jardim Bandeira, Cep 85.614-242, no município de Marceleiro/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marceleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Und. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.450	un	Barquete com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr. Recheio para os barquetes de: frango ou legumes.	Própria	R\$1,50	R\$2.175,00
4	205	kg	Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga).	Própria	R\$23,90	R\$4.899,50
6	320	kg	Bolo Especial com diversos recheios: creme de caramelo, creme de brigadeiro, coco com leite condensado, leite condensado com bombom, quatro leites, frutas.	Própria	R\$46,90	R\$15.008,00
7	445	kg	Bolo tipo caseiro de cenoura ou chocolate (a escolher) com cobertura de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, cenoura ou chocolate em pó, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitados bolos preparados com misturas prontas, mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O	Própria	R\$34,40	R\$15.308,00

AMARENNA CONFEITARIA

59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR CNPJ: 59.289.853/0001-38

			bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.			
9	500	un	Canudinho recheado, a massa pode ser feita de diversos ingredientes, como farinha de trigo, água, óleo e sal, resultando em uma textura crocante e sequinha. Recheios: Salpicão, carne moída cremosa, frango desfiado com creme/maionese/requeijão/catupiry, patê	Própria	R\$1,70	R\$850,00
15	3.800	un	Docinhos festivos com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr. Opções de doces: brigadeiro, beijinho, dois amores, cajuzinho.	Própria	R\$1,23	R\$4.674,00
17	448	kg	Grostoli doce tipo cueca virada, massa macia, frita, enrolada no açúcar e canela, pesando aproximadamente 50g cada. Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	Própria	R\$24,00	R\$10.752,00
19	1.270	un	Kit lanche com embalagem atóxica de fácil manuseio contendo: 01 sanduiche, 01 barra de cereal ou 01 mini pacote de bolacha ou 01 bolinho, 01 fruta, 01 bebida (suco ou água de coco ou bebida láctea) e 01 guardanapo.	Própria	R\$29,90	R\$37.973,00
22	2.800	un	Mini empadinha recheadas com frango, palmito, queijo, catupiry, aprox. 30g	Própria	R\$1,70	R\$4.760,00
26	4.000	un	Mini sanduíche (pão de leite, brioche, integral, mini francês ou pão sírio) com recheio de: salaminho, pepperoni, palmito azeitona, rúcula com tomate seco, presunto cozido, frango ou chester, com 25g a unidade.	Própria	R\$2,01	R\$8.040,00
27	7.600	un	Mini sanduíche com pão de forma, tipo triângulo, com recheio de: frango, queijo, presunto, alface e maionese, com aprox. 25g a unidade.	Própria	R\$2,10	R\$15.960,00
32	5.600	un	Pão de queijo assado, a base de polvilho, pesando aproximadamente 50g cada, não serão aceitos pães pré preparados (congelados), e/ou apresentando sujidades, sabor e aroma de gordura (rancificado), mal cozido ou queimado. Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	Própria	R\$1,24	R\$6.944,00
39	315	Cento	Salgadinho frito – 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr – recheio: carne, frango, palmito ou queijo	Própria	R\$95,00	R\$29.925,00

Endereço: Rua Padre Afonso, 1694, Jardim Bandeira – Cep: 85.614-242 – Marmeiro/PR

E-mail: amarennaconfeitaria@outlook.com

Tel.: (46)99116-9438

AMARENNA CONFEITARIA
59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR CNPJ: 59.289.853/0001-38

			– espécie a escolher (risoles, coxinha, croquete de carne, croquete de presunto e queijo, ou bolinha de queijo ou pastel). Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.			
40	5.460	un	Sanduiche de pão francês com recheio de queijo mussarela, tomate, alface, presunto cozido, maionese ou margarina	Própria	R\$5,80	R\$31.668,00
TOTAL						R\$188.936,50

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR
- CPF: 082.739.049-11
- Endereço: Rua Padre Afonso, 1694, Jardim Bandeira, Cep 85.614-242 -Marmeiro/PR
- Telefone: (46)99116-9438
- E-mail: amarennaconfeitaria@outlook.com

Informações bancárias: Cresol – Agência: 1002 – Conta Corrente: 66343-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeiro/PR, 15 de dezembro de 2025.

PATRICIA RAMOS
MACHADO
LEHR:08273904911

Assinado de forma digital por
PATRICIA RAMOS MACHADO
LEHR:08273904911
Dados: 2025.12.15 08:42:12 -03'00'

PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR

CPF: 082.739.049-11

Sócia Proprietária

Endereço: Rua Padre Afonso, 1694, Jardim Bandeira – Cep: 85.614-242 – Marmeiro/PR
E-mail: amarennaconfeitaria@outlook.com
Tel.: (46)99116-9438



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR	082.739.049-11

CNPJ	Data de Abertura
59.289.853/0001-38	04/02/2025

Nome Empresarial
59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	04/02/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85614-242	RUA PADRE AFONSO	1694
Bairro	Município	UF
JARDIM BANDEIRA	MARMELEIRO	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/02/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Confeiteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

252

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR

CNPJ: 59.289.853/0001-38

Local da Sede: Marmeiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 9 de dezembro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
Distribuidor



**Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEElb>

Código Validador TJPB: CACF5933.21JCBFH1.02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.289.853/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2025
NOME EMPRESARIAL 59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PADRE AFONSO	NÚMERO 1694	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.614-242	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRA	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO AMARENNACONFEITARIA@OUTOO.COM		TELEFONE (46) 9116-9438	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025** às **10:52:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91190813-16	59.289.853/0001-38	12/2025

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA PADRE AFONSO, 1694 - JARDIM BANDEIRA - CEP 85614-242**
FONE: (46) 9116-9438

Município de Instalação **MARMELEIRO - PR, DESDE 12/2025**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 12/2025**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do **1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM**
Estabelecimento PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	082.739.049-11	PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/01/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91190813-16

Emitido Eletronicamente via Internet
05/12/2025 17:32:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELEIRO
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 4158

Nome Fantasia:

Razão Social: 59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR

CNPJ: 59.289.853/0001-38

Atividade Principal: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria

Atividade(s) Secundária(s):

Endereço: RUA PADRE AFONSO, 1694, , JARDIM BANDEIRA

Município: Marmeiro

CEP: 85614242

Local e data: Marmeiro, terça, 02 de setembro de 2025

ANA PAULA RHODEN
Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **25NGU2QBCA**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR ANA PAULA RHODEN.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ESTE DOCUMENTO PERDE SUA VALIDADE A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DESCONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRIPTAS.



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8023/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	7301 - 59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR
CNPJ/CPF:	59.289.853/0001-38
Endereço:	Rua PADRE AFONSO, 1694
Complemento:	
Bairro:	JARDIM BANDEIRA
	Cidade: Marmeiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/12/2025	03/02/2026

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 05 de dezembro de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038557783-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.289.853/0001-38**

Nome: **59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR
CNPJ: 59.289.853/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:09 do dia 05/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2026.

Código de controle da certidão: **4AFD.5FD0.019F.3325**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.289.853/0001-38

Razão Social: 59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR

Endereço: R PADRE AFONSO 1694 / JARDIM BANDEIRA / MARMELEIRO / PR / 85614-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2025 a 03/01/2026

Certificação Número: 2025120514286496093252

Informação obtida em 05/12/2025 17:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.289.853/0001-38

Certidão nº: 75321224/2025

Expedição: 05/12/2025, às 08:36:07

Validade: 03/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.289.853 PATRICIA RAMOS MACHADO LEHR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.289.853/0001-38**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.099.117/0001-07 DUNS®: 937121418
 Razão Social: AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/01/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2025
Receita Municipal	Validade:	17/11/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/11/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.099.117/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:28 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AvjIJdPv60gZDdjSJYzL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADARLEIA MEZZOMO**

CPF/CNPJ: **004.623.699-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:06 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R4pxh4F37R3QI2ehYHSC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Razão Social: AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.099.117/0001-07 **IE:** 262314282

Fone: 48991796769 **CELULAR:** 48991796769 **CONTATO:** LÉIA

Endereço: RUA DOUTOR TANCREDO NEVES 301 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇÚ

- SC - 88162130

Email: adarleiamez@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 454524 PREGÃO: 900862025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
2	BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS	2.300,0000	Unidade	NATURALE	22 G A 25 G	R\$ 1,9400	R\$ 4.462,0000

Valor total da proposta: R\$ 4.462,0000 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS

Prazo de entrega: 10 DIAS

Prazo de pagamento: 30 DIAS

Banco: NU PAGAMENTOS

Agencia: 0001

Conta Corrente: 51626280-0

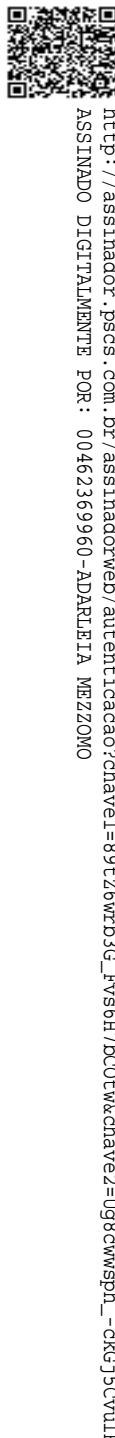
OBS: DISPONIBILIZAMOS OUTRA CONTA BANCÁRIA APENAS PARA PROCESSOS COM EXIGÊNCIA DE CONTA NO BANCO DO BRASIL - AG 1644-6 CONTA CORRENTE 51.324-5

ADARLEIA
MEZZOMO:0046
2369960

Assinado de forma digital por
ADARLEIA
MEZZOMO:00462369960
Dados: 2025.12.11 14:21:10
-03'00'

**ADARLÉIA MEZZOMO CPF: 00462369960
SOCIO ADM**

11 de Dezembro de 2025



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RAZÃO SOCIAL: AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.099.117/0001-07

ADARLEIA MEZOMO, brasileira, solteira, nascida em 28/10/1980, licitante, carteira nacional de habilitação nº 06713362862, DETRAN/SC, CPF nº 004.623.699-60, residente e domiciliada na Rua Doutor Tancredo Neves, 301, Fundos, Jardim Janaína, Biguaçu, SC, CEP 88.162-130, empresária com sede na Rua Doutor Tancredo Neves, 301, Fundos, Jardim Janaína, Biguaçu, SC, CEP 88.162-130, inscrito na Junta Comercial do Estado De Santa Catarina - JUCESC, sob NIRE 42802044977 e no CNPJ sob nº 22.099.117/0001-07, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e demais alterações, que segue: na qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obriga:

NATUREZA JURÍDICA E NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A natureza jurídica passa de empresário para sociedade empresária limitada.

Diante dessa alteração o nome empresarial passa a ser **AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Diante das alterações supra citadas, a sociedade se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obriga:

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Cláusula 2ª – Endereço da sede sito a Rua Doutor Tancredo Neves, 301, Fundos, Jardim Janaína, Biguaçu, SC, CEP 88.162-130.

Cláusula 3ª – O objeto da sociedade é serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. comércio varejista de calçados, materiais de construção, artigos esportivos, artigos de armário, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos do vestuário e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de cama, mesa e banho, produtos saneantes domissanitários, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria, equipamentos para escritório, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e bebidas.

Cláusula 4ª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/01/2024

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 26/01/2024

Arquivamento 42208221454 Protocolo 246057980 de 22/01/2024 NIRE 42208221454

Nome da empresa AM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324175308510488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ADARLEIA MEZZOMO	5.000	R\$ 50.000,00	100 %

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia ADARLEIA MEZZOMO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula 8ª - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Cláusula 10ª - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Palhoça (SC), 17 de janeiro de 2024.

ADARLEIA MEZZOMO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 26/01/2024

Arquivamento 42208221454 Protocolo 246057980 de 22/01/2024 NIRE 42208221454

Nome da empresa AM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324175308510488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/01/2024



268

246057980

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	246057980 - 22/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208221454
CNPJ 22.099.117/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024
SOB N: 42208221454

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00462369960 - ADARLEIA MEZZOMO - Assinado em 26/01/2024 às 16:26:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/01/2024

Certifico o Registro em 26/01/2024 Data dos Efeitos 26/01/2024

Arquivamento 42208221454 Protocolo 246057980 de 22/01/2024 NIRE 42208221454

Nome da empresa AM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324175308510488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.099.117/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR TANCREDO NEVES	NÚMERO 301	COMPLEMENTO FUNDOS
--	----------------------	------------------------------

CEP 88.162-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JANAINA	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADARLEIAMEZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 9179-6769
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025** às **14:35:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.155.038/0001-74
 Razão Social: EMPORIO DO PAO LTDA
 Nome Fantasia: EMPORIO DO PAO
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Litar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2025
Receita Municipal	Validade:	11/11/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMPORIO DO PAO LTDA**

CPF/CNPJ: **51.155.038/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:24:29 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ORebpMgfyja9L89J5T8j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA

CPF/CNPJ: 635.089.580-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:01 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xoU5ADBnzDCjhlcT8nr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
AT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025
PROCESSO Nº 2559/2025**

A empresa EMPORIO DO PÃO , CNPJ nº 51.155.038/0001-74 com sede na Rua Iguatemi, 319 Pinheirinho, Pato Branco, Paraná, telefone 46 999073861, e-mail emporiopao@gmail.com, através de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar Proposta de Preços ao Edital conforme segue

Item	Descrição	Quantida de	Unidade	Valor Unitario	Valor total
04	Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga). Marca: Emporio do Pão	205	KG	R\$ 21,50	R\$ 4.407,50
08	Bombom de uva/morango, chokito, prestígio, com cobertura de chocolate ao leite ou chocolate branco, aprox.30g Marca: Emporio do Pão	930	UN	R\$ 2,50	R\$ 2.325,00
10	Carolinhas recheadas com creme ou doce de leite e cobertura aprox. 40 gr cada. Marca: Emporio do Pão	2.100	UN	R\$ 2,50	R\$ 5.250,00
17	Grostoli doce tipo cueca virada, massa macia, frita, enrolada no açúcar e canela, pesando aproximadamente 50g cada. Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade. Marca: Emporio do Pão	448	KG	R\$ 21,90	R\$ 9.811,20
18	Kit coffe break: Peso mínimo de cada unidade de salgado 20 a 25 gr. Recheio para os salgados: carne, frango, palmito ou queijo. Salgados preferencialmente fritos. Outras opções de salgado: mini sanduíche de frios (presunto, queijo, salada); mini sanduíche (patê de frango ou atum); croissant (frango, frios ou queijo). Pão de queijo (tipo coquetel) Doces: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, mini sonho frito (doce de leite, goiaba, creme ou brigadeiro); folhado (doce de leite ou creme); mini croissant (chocolate ou doce de leite); Café com leite, café preto, chá. 04 tipos de frutas (a ser escolhido), tábua de	300	KIT	R\$ 39,50	R\$ 11.850,00


EMPÓRIO DO PÃO LTDA.
Empório do pão
Cnpj: 51.155.038/0001-74
Rua Iguatemi, 319 Bairro Pinheirinho
Pato branco – Paraná
emporiopaoafabrica@gmail.com

**Empório
do Pão**

	frios, tortas especiais, 03 bolos simples, 02 tipos de sucos natural de frutas embalagem de 01 litro, refrigerante 2 litros (2 tipos de primeira linha); No kit deve conter 06 unidades de salgados e 04 unidades de doces por pessoa. O café e chá deverão ser feitos na hora da entrega para permanecer quente no máximo tempo possível. Marca: Emporio do Pão				
19	Kit lanche com embalagem atóxica de fácil manuseio contendo: 01 sanduiche, 01 barra de cereal ou 01 mini pacote de bolacha ou 01 bolinho, 01 fruta, 01 bebida (suco ou água de cocô ou bebida láctea) e 01 guardanapo. Marca: Emporio do Pão	1270	UN	R\$ 25,00	R\$ 31.750,00
21	Mini Croissant com massa folhada nos sabores de queijo e presunto ou frango, aprox. 20gr Marca: Emporio do Pão	80	cento	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
22	Mini empadinha recheadas com frango, palmito, queijo, catupiry, aprox. 30g Marca: Emporio do Pão	2.800	un	R\$ 1,50	R\$ 4.200,00
25	Mini pizza, sabores: calabresa, bacon, frango, carne bovina, quatro queijos, etc. aprox. 30 g Marca: Emporio do Pão	2.750	un	R\$ 2,00	R\$ 5.500,00
26	Mini sanduíche (pão de leite, brioche, integral, mini francês ou pão sírio) com recheio de: salaminho, pepperoni, palmito azeitona, rúcula com tomate seco, presunto cozido, frango ou chester, com 25g a unidade. Marca: Emporio do Pão	4.000	un	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
28	Mini sonho com recheio de Chantili ou Creme ou Doce de Leite, com aprox. 25 gr. Marca: Emporio do Pão	3.150	un	R\$ 2,00	R\$ 6.300,00
30	Pão de leite fatiado, tipo sanduíche com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo	1.050	Un	R\$ 9,00	R\$ 9.450,00

EMPÓRIO DO PÃO LTDA.
Empório do pão
 Cnpj: 51.155.038/0001-74
 Rua Iguatemi, 319 Bairro Pinheirinho
 Pato branco – Paraná
 emporiodopaoafabrica@gmail.com

	de validade vencido e embalagens danificadas. Marca: Emporio do Pão				
31	Pão de milho caseiro, unidade de 500g contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, fermento e água Marca: Emporio do Pão	360	UN	R\$ 8,50	R\$ 3.060,00
37	Salada de frutas acondicionadas em potes com tampa de 150ml contendo banana, mamão, maçã, uva, manga, abacaxi e suco de laranja. Marca: Emporio do Pão	350	UN	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00
41	Sanduíche natural contendo 2 fatias de pão integral, tomate, alface, presunto, queijo e maionese. Marca: Emporio do Pão	5.460	UN	R\$ 8,00	R\$ 43.680,00
42	Sanduiche X-salada (pão, hambúrguer, presunto, queijo, alface, tomate, ervilha e milho Marca: Emporio do Pão	320	UN	R\$ 16,99	R\$ 5.436,80
43	Semi folhado, com recheio de presunto, queijo, milho, ervilha, bacon e tomate, cobertura de orégano ou gergelim, unidade com 50g. Marca: Emporio do Pão	1300	UN	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
45	Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 200 ml , em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem. (Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade). Sabores diversos.	1000	UN	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00

Valor total: R\$ 173.245,00 (cento e setenta e tres mil duzentos e quarenta e cinco reais)

1. **Prazo de Validade da Proposta é de: no mínimo 90 (noventa) dias.**
2. Que cumpre todos os requisitos legais e editalícios exigidos;
3. Que se compromete a manter, durante toda a vigência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
4. Que autoriza, desde já, a verificação, por parte da Administração, da veracidade das informações e documentos apresentados, inclusive mediante diligências;
5. Que indica, para fins de comunicação institucional e operacional, os seguintes dados de contato:

emporiodopaoafabrica@gmail.com


EMPÓRIO DO PÃO LTDA.
Empório do pão
 Cnpj: 51.155.038/0001-74
 Rua Iguatemi, 319 Bairro Pinheirinho
 Pato branco – Paraná
emporiodopaoafabrica@gmail.com



(46) 991186684

Pato Branco, 12 de dezembro de 2025.

MARCIO ANDRE
DA SILVA
VILANOVA:275028
00000167

Assinado de forma digital
por MARCIO ANDRE DA
SILVA
VILANOVA:27502800000167
Dados: 2025.12.12 12:00:39
-03'00'

MARCIO ANDRÉ DA SILVA VILANOVA
CPF: 635.089.580- RG: 14.527.128-2

EMPÓRIO DO PÃO LTDA.
Empório do pão
Cnpj: 51.155.038/0001-74
Rua Iguatemi, 319 Bairro Pinheirinho
Pato branco – Paraná
emporiodopaoafabrica@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

EMPORIO DO PAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA, BRASILEIRO , DIVORCIADO(A), empresário, nascido(a) em 04/04/1971, nº do CPF 635.089.580-00, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Caramuru, nº 623, APT 302;; Centro, CEP: 85501-051;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EMPORIO DO PAO LTDA** , e usará a expressão EMPORIO DO PÃO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Itacolomi, nº 920, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85501240.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CNAE Nº 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio**MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

EMPORIO DO PAO LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EMPORIO DO PAO LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2023

MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá280a 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPORIO DO PAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63508958000	MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 17:37 SOB N° 41211682971.

PROTOCOLO: 234298855 DE 22/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309286594. CNPJ DA SEDE: 51155038000174.

NIRE: 41211682971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.

EMPORIO DO PAO LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.155.038/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2023
NOME EMPRESARIAL EMPORIO DO PAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DO PAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitearia com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGUATEMI	NÚMERO 319	COMPLEMENTO *****
CEP 85.506-210	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIOPAO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 2604-0096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025 às 14:27:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.710.686/0001-45**
 Razão Social: **ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/11/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/05/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2025 (*)
-----------	-----------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: **51.710.686/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:53:31 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8Axkq4v4yOkBycQwu8O4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 078.159.409-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:53:59 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: E8MIX9Uu28HhMwbMcGOh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF Nº 51.710.686/0001-45
NIRE 412.1186499-8

O abaixo identificado e qualificado:

1) ADAIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cantagalo/PR, nascido em 13/05/1992, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05166403251 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 078.159.409-00, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.419.352-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Azevedo, nº 1195, Bairro Centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Osvaldo Azevedo, nº 1195, Bairro Centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu/PR e inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.710.686/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.1186499-8 em 07/08/2023. Resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Avenida 26 de Abril, nº 357, Sala Comercial, Bairro Centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolve por este instrumento de trabalho, o sócio **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO

ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 51.710.686/0001-45
NIRE 412.1186499-8

1) ADAIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cantagalo/PR, nascido em 13/05/1992, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 05166403251 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 078.159.409-00, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.419.352-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Azevedo, nº 1195, Bairro Centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF Nº 51.710.686/0001-45
NIRE 412.1186499-8

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Avenida 26 de Abril, nº 357, Sala Comercial, Bairro Centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu/PR e inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.710.686/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.1186499-8 em 07/08/2023. Resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida 26 de Abril, nº 357, Sala Comercial, Bairro Centro, CEP 85.598-000, Cruzeiro do Iguaçu/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
ADAIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF Nº 51.710.686/0001-45

NIRE 412.1186499-8

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ADAIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada com conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, ou a outro critério de comum acordo.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um ou a outro critério. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerce a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF Nº 51.710.686/0001-45
NIRE 412.1186499-8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cruzeiro do Iguaçu/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruzeiro do Iguaçu, 02 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSÉ PEREIRA DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá289a 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07815940900	ADAIR JOSE PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2024 09:13 SOB N° 20240398866.

PROTOCOLO: 240398866 DE 25/01/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401217020. CNPJ DA SEDE: 51710686000145.

NIRE: 41211864998. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2024.

ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.710.686/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2023
NOME EMPRESARIAL ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 26 DE ABRIL	NÚMERO 357	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 85.598-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTRERIOSALIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9918-1947	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025** às **10:56:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.186.728/0001-89**
 Razão Social: **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/04/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Litar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/04/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	-----------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.186.728/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:53 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gOTT77djHSOaRK9nwiYG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUIZ PAULO DIAS VIEIRA**

CPF/CNPJ: **079.987.899-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:41 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y2Jh8j29CM4uFuDvPwTa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ideal comércio de produtos

PROPOSTA DE PREÇO

IDEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ nº. 54.186.728/0001-89, com endereço a Rua Possídio Salomoni, nº. 463, bairro Cristo Rei, Pato Branco-PR, por seu sócio LUIZ PAULO DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nº do CPF nº. 079.987.899-56, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na Rua Santa fé, 33, industrial, vem apresentar sua proposta com base no último lance ofertado.

Itemc	Nome	Qtde	Un	MARCA	R\$ FINAL UNIT.	R\$ TOTAL FINAL
44	<p>Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem.</p> <p>(Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade).</p>	910	UND	NUTRINEC TAR	8,80	8008,00
45	<p>Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 200 ml, em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem. (Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade). Sabores diversos.</p>	1000		NUTRINEC TAR	2,40	2400,00

Valor total dos lotes: R\$ 10.408,00 (Dez mil quatrocentos e oito reais).

Proposta Válida por 60 dias.

O valor tem incluso todas as despesas, encargos e afins.

Pato Branco, 11 de Dezembro 2025.



Ideal comércio de produtos

**IDEAL
COMERCIO DE
PRODUTOS
LTDA:5418672
8000189**

Assinado digitalmente por IDEAL
COMERCIO DE PRODUTOS
LTDA:54186728000189
ND: C=BR, S=PR, L=PATO BRANCO,
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA
DIGITAL PLUS, OU=Videoconferencia,
OU=47182342000133, CN=IDEAL
COMERCIO DE PRODUTOS
LTDA:54186728000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 10:48:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**IDEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ nº. 54.186.728/0001-89**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 54.186.728/0001-89
NIRE 41212346800**

Folha 1

JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido em 03/03/1998, nº do CPF 097.338.359-35, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Possidio Salomoni, nº 463, Cristo Rei, CEP: 85506-320;, único sócio proprietário da empresa **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sede à RUA Possidio Salomoni, nº 463, Cristo Rei, Pato Branco - PR, CEP: 85506320.. devidamente inscrito no CNPJ Nº **54.186.728/0001-89**, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nire nº **41212346800**, em **05/03/2024**, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^a: O sócio **JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA**, já qualificado, vende e transfere todas suas quotas para o sócio ingressante **LUIZ PAULO DIAS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1989, CPF nº 079.987.899-56, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Santa Fe, nº 33, Bairro Industrial, CEP: 85506570, ficando assim distribuído o capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ PAULO DIAS VIEIRA	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA 2^a: A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **LUIZ PAULO DIAS VIEIRA**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

CLÁUSULA 3^a: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos. À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 54.186.728/0001-89
NIRE 41212346800**

LUIZ PAULO DIAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1989, CPF nº 079.987.899-56, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - PR, na RUA Santa Fe, nº 33, Bairro Industrial, CEP: 85506570, únicos sócios proprietários da empresa **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sede à RUA Possidio Salomoni, nº 463, Cristo Rei, Pato Branco - PR,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 54.186.728/0001-89
NIRE 41212346800**

Folha 2

CEP: 85506320.. devidamente inscrito no CNPJ Nº **54.186.728/0001-89**, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nire nº **41212346800**, em **05/03/2024**, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^a: A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome empresarial de empresa **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sede à RUA Possidio Salomoni, nº 463, Cristo Rei, Pato Branco - PR, CEP: 85506320..

CLÁUSULA 2^a: O objeto social: 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 1-47.57-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CLÁUSULA 3^a: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, neste ato, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ PAULO DIAS VIEIRA	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA 4^a: A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná em 05/03/2024 com inicio das atividades em 01/03/2024, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5^a: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6^a: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em caso de mais de um sócio.

CLÁUSULA 7^a: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ PAULO DIAS VIEIRA**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 54.186.728/0001-89
NIRE 41212346800**

Folha 3

vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8^a: Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9^a: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10^a: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11^a: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA 12^a: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13^a: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14^a: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 15^a: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 16^a: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 17^a: Fica eleito o FORO da comarca de PATO BRANCO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº 54.186.728/0001-89
NIRE 41212346800**

Folha 4

E por estarem assim, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco-PR, 20 de Novembro de 2024

JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA

LUIZ PAULO DIAS VIEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá300a 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07998789956	LUIZ PAULO DIAS VIEIRA
09733835935	JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2024 13:19 SOB Nº 20248680854.

PROTOCOLO: 248680854 DE 22/11/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416750110. CNPJ DA SEDE: 54186728000189.

NIRE: 41212346800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2024.

IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.186.728/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2024
NOME EMPRESARIAL IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POSSIDIO SALOMONI	NÚMERO 463	COMPLEMENTO *****
CEP 85.506-320	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKSONDIAS111@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9106-0259/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025 às 10:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	03.508.500/0001-27	DUNS®: 909794708
Razão Social:	PANIFICADORA MORAES LTDA	
Nome Fantasia:	PANIFICADORA DOCE PAO	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/01/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	-----------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PANIFICADORA MORAES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.508.500/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:21 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: COwM3KI3a0KI2TxBr46C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NELCIR MARIA DE MORAES**

CPF/CNPJ: **940.701.059-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:50 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Boh0JV9yFYsaWKvpRcp4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2559/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, congressos e treinamentos atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

A empresa Panificadora Moraes LTDA estabelecida na rua União da Vitória, 1088, Vila Nova Francisco Beltrão, PR. Fone (46) 30551548, e-mail: docepao@hotmail.com.br inscrita no CNPJ sob nº 03508500000127, neste ato representada por Nelcir Maria de Moraes., cargo, RG 3632744-8 , CPF 940.701.059-72, rua União da Vitória, 1088, Vila Nova Francisco Beltrão, PR. propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marreleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1450	Unid	Barquete com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr. Recheio para os barquetes de: frango ou legumes	Fabricação Própria	1,49	2.160,50
03	5	Kg	Biscoito salgado sem glúten e sem lactose nos sabores: polvilho, batata doce, parmesão ou cebola e salsa	Fabricação Própria	79,80	399,00
04	205	Kg	Bolacha doce simples, tipo caseira (maisena, coco, milho, manteiga)	Fabricação Própria	21,49	4.405,45
05	345	Kg	Bolinho tipo nozinho frito com calda de açúcar, com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr.	Fabricação Própria	21,85	7.538,25
06	320	Kg	Bolo Especial com diversos recheios: creme de caramelo, creme de brigadeiro, coco com leite condensado, leite condensado com bombom, quatro leites, frutas.	Fabricação Própria	44,85	14.352,00
07	445	kg	Bolo tipo caseiro de cenoura ou chocolate (a escolher) com cobertura	Fabricação Própria	28,42	12.646,90

			de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, cenoura ou chocolate em pó, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitados bolos preparados com misturas prontas, mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.				306
08	930	unid	Bombom de uva/morango, chokito, prestígio, com cobertura de chocolate ao leite ou chocolate branco, aprox.30g	Fabricação Própria	2,49	2.315,70	
09	500	Unid	Canudinho recheado, a massa pode ser feita de diversos ingredientes, como farinha de trigo, água, óleo e sal, resultando em uma textura crocante e sequinha. Recheios: Salpicão, carne moída cremosa, frango desfiado com creme/maionese/requeijão/catupiry, patê	Fabricação Própria	1,69	845,00	
10	2100	unid	Carolinas recheadas com creme ou doce de leite e cobertura aprox. 40 gr cada.	Fabricação Própria	2,49	5.229,00	
11	3.050	Unid	Croissant recheados de frango, aprox. 40gr cada	Fabricação Própria	1,85	5.642,50	
14	1.630	Unid	Cup Cake, massa de baunilha ou chocolate, com recheios diversos e decorado, com aprox. 150g	Fabricação Própria	6,47	10.546,10	
16	189	Kg	Empadão de frango ou palmito contendo massa de empadão, recheada de frango ou palmito, a definir pelo departamento solicitante.	Fabricação Própria	43,98	8.312,22	
17	448	Kg	Grostoli doce tipo cueca virada, massa macia, frita, enrolada no açúcar e canela, pesando aproximadamente 50g cada. Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	Fabricação Própria	21,89	9.806,72	
18	300	Kit executivo	Kit coffe break: Peso mínimo de cada unidade de salgado 20 a 25 gr. Recheio para os salgados: carne, frango,	Fabricação Própria	39,49	11.847,00	

			palmito ou queijo. Salgados preferencialmente fritos. Outras opções de salgado: mini sanduíche de frios (presunto, queijo, salada); mini sanduíche (patê de frango ou atum); croissant (frango, frios ou queijo). Pão de queijo (tipo coquetel) Doces: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, mini sonho frito (doce de leite, goiaba, creme ou brigadeiro); folhado (doce de leite ou creme); mini croissant (chocolate ou doce de leite); Café com leite, café preto, chá. 04 tipos de frutas (a ser escolhido), tábua de frios, tortas especiais, 03 bolos simples, 02 tipos de sucos natural de frutas embalagem de 01 litro, refrigerante 2 litros (2 tipos de primeira linha); No kit deve conter 06 unidades de salgados e 04 unidades de doces por pessoa. O café e chá deverão ser feitos na hora da entrega para permanecer quente no máximo tempo possível.				307
19	1.270	Unid	Kit lanche com embalagem atóxica de fácil manuseio contendo: 01 sanduiche, 01 barra de cereal ou 01 mini pacote de bolacha ou 01 bolinho, 01 fruta, 01 bebida (suco ou água de cocô ou bebida láctea) e 01 guardanapo	Fabricação Própria	24,98	31.724,60	
21	80	Cento	Mini Croissant com massa folhada nos sabores de queijo e presunto ou frango, aprox. 20gr	Fabricação Própria	149,00	R\$ 11.920,00	
22	2.800	Unid	Mini empadinha recheadas com frango, palmito, queijo, catupiry, aprox. 30g	Fabricação Própria	1,49	R\$ 4.172,00	
23	53	Cento	Mini esfirra, com recheio de carne bovina, frango, queijo ou pizza	Fabricação Própria	118,78	R\$ 6.295,34	
24	80	cento	Mini pastel assado com recheio de palmito e catupiry	Fabricação Própria	148,25	R\$ 11.860,00	
25	2.750	Unid	Mini pizza, sabores: calabresa, bacon, frango, carne bovina, quatro queijos, etc. aprox. 30 g	Fabricação Própria	1,99	R\$ 5.472,50	
26	4.000	Unid	Mini sanduíche (pão de leite, brioche, integral, mini francês ou pão sírio) com recheio de: salaminho, pepperoni, palmito azeitona, rúcula com tomate seco, presunto cozido, frango ou chester, com 25g a unidade	Fabricação Própria	1,99	R\$ 7.960,00	
27	7.600	Unid	Mini sanduíche com pão de forma, tipo triângulo, com recheio de: frango, queijo, presunto, alface e maionese, com aprox. 25g a unidade	Fabricação Própria	1,59	12.084,00	

28	3.150	Unid	Mini sonho com recheio de Chantili ou Creme ou Doce de Leite, com aprox. 25 gr.	Fabricação Própria	1,99	6.268,50	308
34	650	Unid	Pastel frito com recheio contendo de: carne de gado, frango ou queijo com presunto, 100g a unidade	Fabricação Própria	R\$ 2,87	1.865,50	
35	1.820	Unid	Petit four de chocolate, aprox. 20g cada.	Fabricação Própria	4,78	8.699,60	
36	80	Kg	Rocambole confeitado, recheado com creme, brigadeiro, doce de leite.	Fabricação Própria	48,95	3.916,00	
37	350	Unid	Salada de frutas acondicionadas em potes com tampa de 150ml contendo banana, mamão, maçã, uva, manga, abacaxi e suco de laranja	Fabricação Própria	6,49	2.271,50	
38	330	Cento	Salgadinho assado – 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr – recheio: carne, frango, palmito ou queijo – espécie a escolher (mini esfira, mini empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo ou pastel). Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade	Fabricação Própria	114,50	37.785,00	
39	315	Cento	Salgadinho frito – 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr – recheio: carne, frango, palmito ou queijo – espécie a escolher (risoles, coxinha, croquete de carne, croquete de presunto e queijo, ou bolinha de queijo ou pastel). Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	Fabricação Própria	94,98	29.918,70	
42	320	Unid	Sanduiche X-salada (pão, hambúrguer, presunto, queijo, alface, tomate, ervilha e milho)	Fabricação Própria	16,98	5.433,60	
43	1300	Unid	Semi folhado, com recheio de presunto, queijo, milho, ervilha, bacon e tomate, cobertura de orégano ou gergelim, unidade com 50g	Fabricação Própria	3,99	5.187,00	
46	100	Kg	orta especial contendo massa flora com recheio de geléia de morango, maracujá, chocolate, limão.	Fabricação Própria	47,45	4.745,00	
48	165	Kg	Torta salgada com recheio de frango. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitadas massas pré-preparadas, mal assados, queimados,	Fabricação Própria	29,98	4.946,70	

		amassados, “embatumados” aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade.				309
Valor total: R\$ 298,571,88 (Duzentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)						

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: Nelcir Maria de Moraes

CPF: 940.701.059-72

Endereço: rua União da Vitória, 1088, Vila Nova Francisco Beltrão, PR.

Telefone: (46) 3055 1548 (46) 99940 6872

Email: docepao@hotmail.com.br

Conta e Agencia: Banco ITAU. Conta Corrente: 42045-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

PANIFICADORA
MORAES
LTDA:03508500000127

Assinado de forma digital por
PANIFICADORA MORAES
LTDA:03508500000127
Dados: 2025.12.11 12:00:11 -03'00'

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2025

Nome: Nelcir Maria de Moraes

CPF: 940.701.059-72

Sócia Proprietária



PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2559/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, congressos e treinamentos atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

A empresa Panificadora Moraes LTDA estabelecida na rua União da Vitória, 1088, Vila Nova Francisco Beltrão, PR. Fone (46) 30551548, e-mail: docepao@hotmail.com.br inscrita no CNPJ sob nº 03508500000127, neste ato representada por Nelcir Maria de Moraes., cargo, RG 3632744-8 , CPF 940.701.059-72, rua União da Vitória, 1088, Vila Nova Francisco Beltrão, PR. propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marceleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unid Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
48	910	Kg	SUCO DE FRUTA: gelado, pronto para consumo não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak) com no mínimo 1 litro em embalagem original do fabricante com registro no ma-sif, estampada na embalagem.	Delvalle	16,00	14.560,00
Valor total: R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais)						

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: Nelcir Maria de Moraes

CPF: 940.701.059-72

Endereço: rua União da Vitória, 1088, Vila Nova Francisco Beltrão, PR.

Telefone: (46) 3055 1548 (46) 99940 6872

Email: docepao@hotmail.com.br

Conta e Agencia: Banco ITAU. Conta Corrente: 42045-6

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

PANIFICADORA
MORAES
LTDA:03508500000127

Assinado de forma digital por
PANIFICADORA MORAES
LTDA:03508500000127 Dados: 2025.12.15 11:11:04 -03'00'

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2025

Nome: Nelcir Maria de Moraes

CPF: 940.701.059-72

Sócia Proprietária

JOÃO L. TANCON & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



JOÃO LUIZ TANCON, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº.4.034.128-5-PR, e do C.P.F. nº.643.885.909-59, e **NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72, residentes e domiciliados na rua Londrina, 900, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome comercial de **JOÃO L. TANCON & LTDA**, e terá sua sede e foro na Rua União da Vitória, 1088, sala 1, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O início das atividades será no dia 01 de dezembro de 1999, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio varejista de produtos de padaria, confeitoria e mercearia.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que os sócios subscrevem neste ato, na forma como segue:

a) O socio **JOÃO LUIZ TANCON**, subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País nesta data.



JOÃO L. TANCON & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



b) A sócia NELCIR MARIA DE MORAES, subscreve 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), integralizados em moeda corrente do País nesta data.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

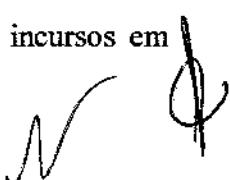
CLÁUSULA SEXTA – Os sócios **JOÃO LUIZ TANCON** e **NELCIR MARIA DE MORAES**, exercerão as funções de gerência e terão direito de uso da firma, que a representarão em juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais. Os mesmos ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore a ser fixado pelo consenso dos sócios, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA – O ano social coincidirá com o ano civil, a 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral da sociedade. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

JOÃO L. TANCON & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os sócios remanescentes, pagando a sociedade ou sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, da seguinte forma: em 36 (trinta e seis) prestações mensais vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º. Inciso I da Lei nº.8.864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. da mencionada Lei nº. 9.317/96.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 05 de novembro de 1999.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/1999
 SOB O NÚMERO:
 41 2 0422984 1

Protocolo: 99/252599-3

TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL

JOÃO LUIZ TANCON

Welcir Maria de Moraes

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
 Henrique Antonio Brocardo
 RG nº. 3.570.730-1-PR

Clair Marchiori Brocardo
 Clair Marchiori Brocardo
 RG nº. 4.121.463-5-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/1999
 SOB O NÚMERO:
 99 2 526000

Protocolo: 99/252600-0

TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL

JUÍZ DE PERNAMBUCO
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME

CNPJ N.03.508.500/0001-27



JOÃO LUIZ TANCON, brasileiro, separado, comerciante, nascido no dia 27/07/1964, natural da cidade de Ibicaré-SC, portador da CI-RG nº.4.034.128-5-PR, e do C.P.F. nº.643.885.909-59, residente e domiciliado na rua Londrina, 900, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **NELCIR MARIA DE MORAES**, brasileira, separada, comerciante, nascida em 22/03/1963, natural da cidade de Guaporé-SC, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apartamento 03, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na rua União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.412.0422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido na sociedade nesta data, os Srs. **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido no dia 22/06/1987, natural da cidade de Marmeiro – PR, estudante, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apto 03, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de identidade RG n.9.517.974-6- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 20/03/2002 e portador do C.P.F. n.009.648.339-30, menor, neste ato assistido pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima, e o Sr. **GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido em 29/01/1998, natural de da cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado na rua União da Vitória, 1088, apto 03, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de identidade RG n.9.664.472-8- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/09/2002 e portador do C.P.F. n.009.884.439-37, menor, neste ato representado pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação Econômica-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **JOÃO LUIZ TANCON**, que possui na sociedade, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todas integralizadas, nesta data, cede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio que ora está ingressando na sociedade a Sr **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**,

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME

CNPJ N.03.508.500/0001-27



e cede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio que ora está ingressando na sociedade a Sr **GUILHERME DE MORAES TANCON**, que se retira da sociedade, dando aos sócios e a sociedade pelas quotas transferidas plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA – Em consequências da alteração supra, o capital social continua sendo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficou assim distribuído entre ambos os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá a Sra. **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade resolve alterar o seu nome empresarial que passa a se chamar de: **PANIFICADORA MORAES LTDA.**

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O objeto social é o comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria e mercearia.

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

JOÃO L. TANCON & CIA LTDA-ME

CNPJ N.03.508.500/0001-27

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade tem sua sede na Av. União da Vitória, 1088, bairro Vila Nova, cep 85605-040, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (tres) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão / PR, 05 de junho de 2003.

JOÃO LUIZ TANCON

Nelci Moraes

NELCIR MARIA DE MORAES

JORGE LUIS DE MORAES TANCON

Assistido pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

NELCIR MARIA DE MORAES

Assistente do sócio JORGE LUIS DE MORAES TANCON

GUILHERME DE MORAES TANCON

Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

Testemunhas:

Henrique Antonio Brocardo
RG nº. 3.570.730-1-PR

Clair Marchiori Brocardo
RG nº. 4.121.463-5-PR

A presente Alteração foi elaborada pelo contador:

Henrique Antonio Brocardo
CRC-PR- n.º.033.401/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESTRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2003
SOB NÚMERO: 20031549284

Protocolo: 03/154928-4

Empresa: 41 2 0422984 1
PANIFICADORA MORAES LTDA

MARIA TEREZA LOPEZ SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 22/03/1963, natural da cidade de Guaporé-SC, portadora da CI-RG nº.3.632.744-8-PR, e do C.P.F. nº.940.701.059-72; **JORGE LUIS DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido no dia 22/06/1987, natural da cidade de Marmeleiro – PR, estudante, portador da carteira de identidade RG n.9.517.974-6- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 20/03/2002 e portador do C.P.F. n.009.648.339-30, e **GUILHERME DE MORAES TANCON**, brasileiro, nascido em 29/01/1998, natural da cidade de Francisco Beltrão-PR, portador da carteira de identidade RG n.9.664.472-8- expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 16/09/2002 e portador do C.P.F. n.009.884.439-37, menor, neste ato representado pela sua mãe, **NELCIR MARIA DE MORAES**, já devidamente qualificada acima, todos residentes e domiciliados na rua União da Vitória, 1088, apartamento 03, nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na rua União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.412.0422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e primeira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº.20031549284 em sessão do dia 18/09/2003. Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade nesta data, o Sr. **ALMIRO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1979, natural da cidade de Barracão - PR, residente e domiciliado na Av. União da Vitória, 1088, apto 3, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, portador da carteira de identidade RG n.6.692.054-2 – expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 09/12/1992 e portador do C.P.F. n. 025.704.489-23.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação Econômica-Financeira da Sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente Instrumento de Alteração de Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara que não está incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer Atividades Mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, que possui na sociedade, 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), todas integralizadas, nesta data, cede e transfere 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o sócio que ora esta ingressando na sociedade Sr. **ALMIRO RODRIGUES**, dando aos sócios e a sociedade pelas quotas transferias plena e geral quitação.

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



CLÁUSULA QUINTA: Em consequência da alteração supra, o capital social, continua sendo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
ALMIRO RODRIGUES	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	1.000	1.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar parte da Cláusula Terceira do Contrato Social, onde consta o objeto social que passa a ser: comércio varejista de produtos de padaria, confeitoria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a Cláusula de administração, que passa ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe a **ALMIRO RODRIGUES** e a **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A fim de adequar o contrato social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 03.508.500/0001-27

CONTRATO SOCIAL

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é brasileira, mercantil, limitada, regendo-se pelo Código Civil (Lei 10.406/2002) e, supletivamente pela Lei 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME., tendo sede e foro na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Av. União da Vitória, 1088.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
ALMIRO RODRIGUES	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
NELCIR MARIA DE MORAES	1.000	1.000,00
TOTAL.....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

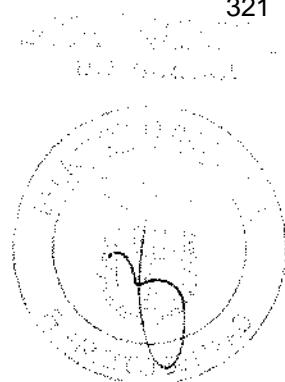
CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócio, discriminando a quantidade de quotas postas á venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciam ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens ou ativos da sociedade somente poderá ser feita mediante a autorização de sócios que representem a totalidade (100%) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a **ALMIRO RODRIGUES** e a **NELCIR MARIA DE MORAES**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos sócios e por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, e dispensada a convocação se houver a presença da totalidade dos sócios. Serão lavradas atas das reuniões, em livro próprio, que serão assinadas por todos os sócios quotistas presentes.

Parágrafo Primeiro: A reunião dos sócios poderá ocorrer de forma extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios. Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para tal fim.

Parágrafo Segundo: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em Alteração Contratual, quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", respeitada a legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica expressamente permitida a exclusão de sócio, por justa causa, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, devendo ser apurados os haveres do sócio conforme Balanço Especial, a ser levantado em no máximo, 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nas hipóteses de resolução da sociedade em relação ao sócio, exclusão, dissidência, retirada, recesso, interdição, insolvência, ou qualquer outra forma de afastamento do sócio, os haveres deste serão apurados na forma prevista na cláusula Décima Segunda e serão pagos, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o levantamento do Balanço Especial.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento, apurados os haveres do sócio falecido, na forma prevista na cláusula Décima Segunda, estes serão pagos em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial competente.

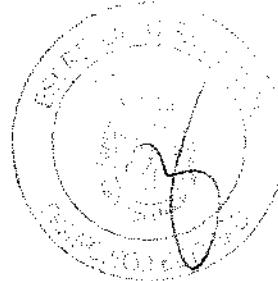
Parágrafo Segundo: Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para todos os efeitos deste Contrato Social, o Balanço Especial, na apuração do Patrimônio Líquido, levará em consideração os bens ativos e os valores passivos da Sociedade, pelo seu valor real como se vendidos ou liquidados à vista, na data do levantamento, independentemente do valor contábil.

**PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 8.864 de 28/03/94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº 9.317/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. Da mencionada Lei nº 9.317/96.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos dispositivos e preceitos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, e demais leis e dispositivos vigentes e aplicáveis à época de suas verificações e/ou ocorrências.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes se obrigam por si e/ou seus sucessores, ficando eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para solução de quaisquer questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus sucessores e herdeiros.

Francisco Beltrão - PR, 01 de julho de 2005.


ALMIRO RODRIGUES


NÉLCIR MARIA DE MORAES


JORGE LUIS DE MORAES TANCON

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N.03.508.500/0001-27

NIRE nº 412.0422984-1

Mairi Góes
GUILHERME DE MORAES TANCON
Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES

Testemunhas:

Henrique Brocardo
Henrique Antonio Brocardo
 RG nº. 3.570.730-1-PR

Clair Brocardo
Clair Marchiori Brocardo
 RG nº. 4.121.463-5-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2005
 SOB NÚMERO: 20052414469
 Protocolo: 05/241446-9
 Empresa: 41 2 0422984 1
 PANIFICADORA MORAES LTDA
 MARIA THEREZA LOPEZ SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL



PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 2/03/1963, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8-PR, e do CPF nº. 940.701.059-72;

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/09/1987, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, e do CPF nº. 009.648.339-30;

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor, nascido em 29/01/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, e do CPF nº. 009.884.439-37, neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, e

ALMIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1979, portador da carteira de identidade RG nº. 6.692.054-2-PR e do CPF nº. 025.704.489-23, todos residentes e domiciliados na rua União da Vitória, 1088, apto 03, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ n.03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e segunda alteração contratual arquivada sob nº.20052414469, em sessão do dia 20/07/2005. Resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço de todos os sócios acima qualificados, que passa a ser: Rua Guanabara, 881, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio ALMIRO RODRIGUES, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere todas as suas quotas para a sócia remanescente NELCIR MARIA DE MORAES.

Parágrafo Único – O sócio ALMIRO RODRIGUES se retira da sociedade, dando e recebendo da sociedade, e dos sócios remanescente, pelas quotas transferidas, irrevogável, irretratável, plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em consequência das alterações ora realizadas, o capital social, totalmente subscrito, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficou assim distribuído entre os sócios:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
TOTAL....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, que representará a sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representar a empresa em instituições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA QUINTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Tendo em vista as alterações acima e afim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM, por este instrumento consolidar o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
 CNPJ N.03.508.500/0001-27
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
 CNPJ N.03.508.500/0001-27
 CONTRATO SOCIAL

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada, empresária, nascida em 2/03/1963, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8-PR, e do CPF nº. 940.701.059-72;

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/09/1987, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, e do CPF nº. 009.648.339-30;

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor, nascido em 29/01/1998, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, e do CPF nº. 009.884.439-37, neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, todos residentes e domiciliados na rua Guanabara, 881, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão – PR. Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº.03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº.4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e segunda alteração contratual arquivada sob nº.20052414469, em sessão do dia 20/07/2005. Resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar o Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA - ME, tendo sua sede e foro à Av. União da Vitória, 1088, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, CEP 85.605-040.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo social o ramo de: comércio varejista de produtos de padaria, confeitaria, lanchonete, pizzaria, restaurante e mercearia.

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	2.000	2.000,00
JORGE LUIS DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
GUILHERME DE MORAES TANCON	1.000	1.000,00
TOTAL....	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade,

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME
CNPJ N.03.508.500/0001-27

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MODO DE APURAÇÃO

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio

PANIFICADORA MORAES LTDA - ME

CNPJ N. 03.508.500/0001-27

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

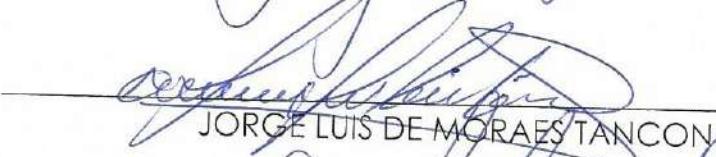
O Sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, deprevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

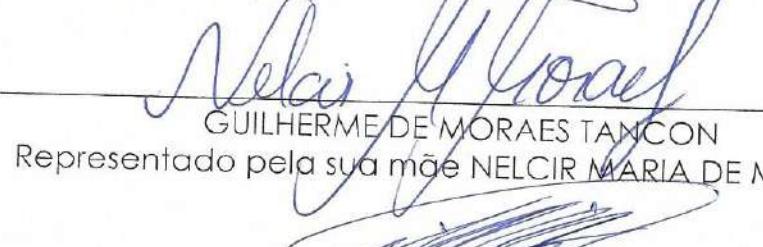
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Francisco Beltrão - PR, 01 de dezembro de 2008.


NELCIR MARIA DE MORAES


JORGE LUIS DE MORAES TANCON


GUILHERME DE MORAES TANCON

Representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES


ALMIRO RODRIGUES

Testemunha:


Henrique Antonio Brocardo
RG nº. 3.570.730-1-PR



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841**

1

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 22/03/1963, na cidade de Guapore-RS, residente e domiciliada a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 940.701.059-72.

JORGE LUIS DE MORAES TANCON, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/09/1987, na cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portador da carteira de identidade RG nº. 9.517.974-6-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 009.648.339-30,

GUILHERME DE MORAES TANCON, brasileiro, menor impúbere, nascido em 29/01/1998, na cidade de Francisco Beltrão-PR, residente e domiciliado a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portador da carteira de identidade RG nº. 9.664.472-8-PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF nº. 009.884.439-37, , neste ato representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, já devidamente qualificada acima, Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PANIFICADORA MORAES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.508.500/0001-27, estabelecida na Av. União da Vitória, 1088, Sala 01, bairro Vila Nova, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP; 85605-040, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120422984-1, em sessão do dia 17/11/1999, e última (3^a) alteração contratual arquivada sob nº. 20090035950, em sessão do dia 08/01/2009. Resolvem alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio GUILHERME DE MORAES TANCON que antes era menor de idade e representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES, passa a ser neste ato de maior idade com poderes e atribuições de assinar e responder por seus atos, passa de estudante a empresário e deixa de ser representado pela sua mãe NELCIR MARIA DE MORAES.



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841**

2

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 01-Padaria e confeitaria (4721-1/02),
- 02-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00),
- 03-Restaurantes (5611-2/01),
- 04-Lanchonetes, casas de chá, de sucos (5611-2/03),
- 05-Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611-2/04).

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **JORGE LUIZ DE MORAES TANCON**, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia cessionária NELCIR MARIA DE MORAES.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **GUILHERME DE MORAES TANCON**, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia cessionária NELCIR MARIA DE MORAES.

Parágrafo Único - Os sócios **JORGE LUIZ DE MORAES TANCON** e **GUILHERME DE MORAES TANCON** se retiram da sociedade, dando plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando pagas e satisfeitos, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente ás quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes ás quotas de capital ora vendidas e transferidas passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas, será integralizado pela sócia cessionária da seguinte forma:

- a) A sócia **NELCIR MARIA DE MORAES**, subscreve 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que serão integralizados em moeda corrente do País até 31/12/2021;



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ N°. 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841**

3

CLÁUSULA SEXTA - Em decorrência desta alteração, o capital social, totalmente subscrito e a integralizar é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	100.00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, que representará a sociedade isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar a sociedade, representar a empresa em instituições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ N°. 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841**

4

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A transformação de sociedade Ltda., para Empresário Individual, ocorrerá na hipótese de unipessoalidade da Ltda. Ou seja quando ultrapassado o prazo de 180 dias previsto no art. 1.033, inciso IV do Código Civil, sem que tenha sido recomposto o quadro societário ou ainda, quando o único sócio tenha concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Tendo em vista as alterações acima e afim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios resolvem, CONSOLIDAR o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ: 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841**

NELCIR MARIA DE MORAES, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 22/03/1963, na cidade de Guapore-RS, residente e domiciliada a Rua Guanabara nº 881, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85605-025, portadora da carteira de identidade RG nº.3.632.744-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08/12/2016 e do CPF nº. 940.701.059-72. Que representa 100% (cem por cento) do capital social da empresa limitada denominada PANIFICADORA MORAES LTDA., com sede e foro em Francisco Beltrão – PR., estabelecida na Avenida União da Vitória nº 1088, Sala 01, bairro Vila Nova, CEP 85605-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.508.500/0001-27, sob o NIRE nº 41204229841, por despacho em sessão de 17/11/1999, e última (3^a) alteração de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20090035950, por despacho em sessão do dia 08/01/2009.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841**

5

Resolvem CONSOLIDAR seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PANIFICADORA MORAES LTDA**,

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FORO

A sociedade tem sede e foro à Av. União da Vitória, 1088, Sala 01, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, CEP 85.605-040.

Parágrafo Primeiro – A empresa poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de dezembro de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo social o ramo de:

01-Padaria e confeitoria (4721-1/02),

02-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00),

03-Restaurantes (5611-2/01),

04-Lanchonetes, casas de chá, de sucos (5611-2/03),

05-Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas (5611-2/04).

CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios **declararam**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841**

6

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e a integralizar em moeda corrente do País é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR R\$
NELCIR MARIA DE MORAES	100.00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único – A transformação de sociedade Ltda., para Empresário Individual, ocorrerá na hipótese de unipessoalidade da Ltda. Ou seja quando ultrapassado o prazo de 180 dias previsto no art. 1.033, inciso IV do Código Civil, sem que tenha sido recomposto o quadro societário ou ainda, quando o único sócio tenha concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade será administrada pela sócia NELCIR MARIA DE MORAES, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da empresa, o qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

NOTAS
 INÍCIO
 JURÍDICO
 E
 O PR

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ Nº. 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841

7

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção do titular não dissolve a empresa, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cuius”, podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houver em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

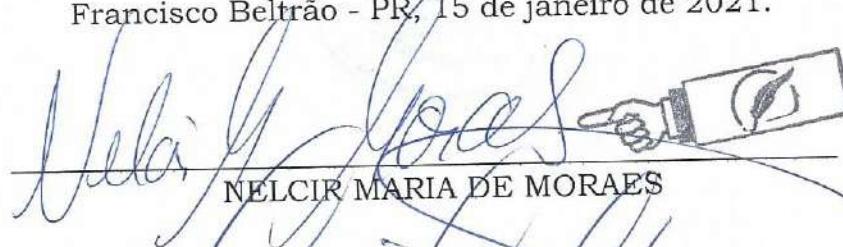
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PANIFICADORA MORAES LTDA
CNPJ N°. 03.508.500/0001-27
NIRE: 41204229841**

8

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

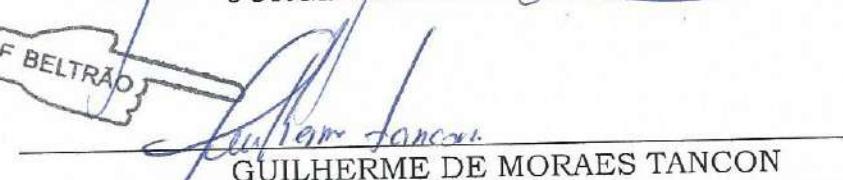
Francisco Beltrão - PR, 15 de janeiro de 2021.



NELCIR MARIA DE MORAES



JORGE LUIS DE MORAES TANCON



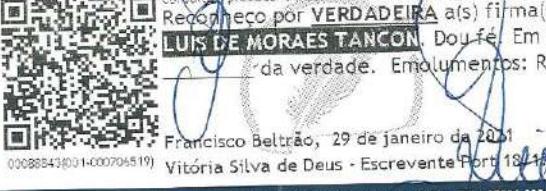
GUILHERME DE MORAES TANCON

Silva de Deus
Escrevente

Gabriela Cardoso
Escrevente

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824CVAA0000001381421R
Consulta o procedimento deste selo, realizando a leitura do QR CODE
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JORGE
LUIS DE MORAES TANCON. Dou fé. Em test.º
da verdade. Emolumentos: R\$13,44



Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2021
00088543/001-00070519 | Vitoria Silva de Deus - Escrevente Port. 13-14

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 | www.1TABELOONATO.NOT.BR

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824CVAA0000001448621N
Consulta o procedimento deste selo, realizando a leitura do QR CODE
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NELCIR
MARIA DE MORAES. Dou fé. Em test.º
da verdade. Emolumentos: R\$13,44



Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2021
00065309/001-000707205 | Gabriela Maria Cardoso - Escrivente Port. 26/20
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 | www.1TABELOONATO.NOT.BR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3400 de 10

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HENRIQUE ANTONIO BROCARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033401, expedida em 18/04/1994, inscrito no CPF nº 45325855972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
45325855972	033401	HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 11:15 SOB N° 20210271418.

PROTOCOLO: 210271418 DE 05/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101495941. CNPJ DA SEDE: 03508500000127.

NIRE: 41204229841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.

PANIFICADORA MORAES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.508.500/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/1999
NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA MORAES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA DOCE PAO		PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitearia com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12.1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11.2-01 - Restaurantes e similares 56.11.2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11.2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 1088	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5241-548		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025** às **10:27:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.261.360/0001-05 DUNS®: 945338581
 Razão Social: RENATO MACHADO MERCADO
 Nome Fantasia: SUPERMERCADO MACHADO
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2026
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Litar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2025
Receita Municipal	Validade:	17/09/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.261.360/0001-05 DUNS®: 945338581

Razão Social: RENATO MACHADO MERCADO

Nome Fantasia: SUPERMERCADO MACHADO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II

UASG Sancionadora: 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 22/08/2025

Data Aplicação: 22/08/2025 Valor da Multa: R\$ 1.540,00

Número do Processo: 15112/2024 Número do Contrato: 191/2024

Descrição/Justificativa: Inexecução da ARP nº 191/2024.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO MACHADO MERCADO**

CPF/CNPJ: **24.261.360/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:29:50 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EJ5bB3pb7bcd6YHhatU8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATO MACHADO MERCADO**

CPF/CNPJ: **24.261.360/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:43 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pz0z4eQVI3M8OHfkg5Zd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 86/2025 - PROCESSO LICITATORIO 2559/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROPOSTA**

A empresa RENATO MACHADO MERCADO, estabelecida na AV SÃO CRISTOVÃO N°1025, CENTRO, MANFRINÓPOLIS-PR, CEP:85.628-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.261.360/0001-05, neste ato representada por RENATO MACHADO, cargo SOCIO ADMINISTRATIVO, RG 9929315-2, CPF 056.659.459-51, AV SÃO CRISTOVÃO N° 1025, CENTRO, MANFRINÓPOLIS-PR, CEP:85.628-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2025 em epígrafe que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	UNIDAD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Cuca caseira recheada, nos sabores: chocolate, doce de leite, frutas, etc., peso líquido de 500 g	635	UN	DIPAES	11,75	7.461,25
13	Cuca caseira simples, peso líquido de 500 g contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, limão, ovos e água.	845	UN	DIPAES	9,79	8.272,55
30	Pão de leite fatiado, tipo sanduíche com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	1.050	UN	DIPAES	8,98	9.429,00
33	Pão francês, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. O produto deverá ser feito no dia. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega.	950	KG	DIPAES	13,90	13.205,00

40	Sanduiche de pão francês com recheio de queijo mussarela, tomate, alface, presunto cozido, maionese ou margarina	5.460	UN	SUPERMERCADO MACHADO	3,68	20.092,80
41	Sanduíche natural contendo 2 fatias de pão integral, tomate, alface, presunto, queijo e maionese.	5.460	UN	SUPERMERCADO MACHADO	4,60	25.116,00

Valor total R\$ 83.576,60 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais com sessenta centavos reais)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de hoje.

1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

3. Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete ate o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

4. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** RENATO MACHADO

- **CPF:** 056.659.459-51

- **Endereço:** AV SÃO CRISTOVÃO N°1025, CENTRO, MANFRINÓPOLIS-PR, CEP:85.628-000

- **Telefone:** (46) 9 9921-3249

- **e-mail:** contabil.apollo@gmail.com

MANFRINÓPOLIS-PR, 11 de dezembro de 2025

RENATO
MACHADO:056659
45951



Assinado de forma digital por
RENATO
MACHADO:05665945951
Dados: 2025.12.11 10:52:46
-03'00'

RENATO MACHADO MERCADO
CNPJ: 24.261.360/0001-05
RENATO MACHADO
CPF:056.659.459-51

RENATO MACHADO MERCADO
CNPJ:24.261.360/0001-05
TEL: (46) 99921-3249
AV SÃO CRISTOVÃO N°1028
MANFRINÓPOLIS-PR CEP:85.628-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 86/2025 - PROCESSO LICITATORIO 2559/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA

A empresa RENATO MACHADO MERCADO, estabelecida na AV SÃO CRISTOVÃO N°1025, CENTRO, MANFRINÓPOLIS-PR, CEP:85.628-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.261.360/0001-05, neste ato representada por RENATO MACHADO, cargo SOCIO ADMINISTRATIVO, RG 9929315-2, CPF 056.659.459-51, AV SÃO CRISTOVÃO N° 1025, CENTRO, MANFRINÓPOLIS-PR, CEP:85.628-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2025 em epígrafe que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	UNIDAD E	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Barra de cereal: barra de cereais, à base de cereais (flocos de arroz e/ou aveia em flocos e/ou cereal de milho), xarope de glicose, açúcares, gorduras vegetais teores máximos por 20 g do produto: carboidratos 18%. Sódio: 44 mg. Gorduras totais: 3,2 g. Gorduras saturadas: 2,5 g. Teores mínimos por 20 g do produto: proteínas: 0,9 g. Fibra alimentar: 0 g. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes de filme flexível metalizados com 20 a 30 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Embalagem mínima com 22g, nos sabores: chocolate, morango, coco, castanha, cookies, maça com canela, banana e mel. Sugestão de marca: Parati, Nutry, Ritter ou de qualidade igual ou superior.	2.300	UN	nutry	1,99	4.577,00
5	Bolinho tipo nozinho frito com calda de açúcar, com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr.	345	Kg	SUPERMERCADO MACHADO	21,86	7.541,70
6	Bolo Especial com diversos recheios: creme de caramelo, creme de brigadeiro, coco com leite condensado, leite condensado com bombom, quatro leites, frutas	320	KG	SUPERMERCADO MACHADO	44,86	14.355,20

7	Bolo tipo caseiro de cenoura ou chocolate (a escolher) com cobertura de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, açúcar, cenoura ou chocolate em pó, óleo, fermento químico. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitados bolos preparados com misturas prontas, mal assados, queimados, amassados, achatados ou "embatumados" aspecto massa pesada, secos ou com formação de mofo. O produto deverá ser embalado em prato de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação e validade.	445	KG	SUPERMERCADO MACHADO	28,44	12.655,80
11	Croissant recheados de frango, aprox. 40gr cada	3.050	UN	DIPAES	1.86	5.673,00
12	Cuca caseira recheada, nos sabores: chocolate, doce de leite, frutas, etc., peso líquido de 500 g	635	UN	DIPAES	11,75	7.461,25
13	Cuca caseira simples, peso líquido de 500 g contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, limão, ovos e água.	845	UN	DIPAES	9,79	8.272,55
24	Mini pastel assado com recheio de palmito e catupiry	80	CENTO	DIPAES	148,30	11.864,00
27	Mini sanduíche com pão de forma, tipo triângulo, com recheio de: frango, queijo, presunto, alface e maionese, com aprox. 25g a unidade.	7.600	UN	SUPERMERCADO MACHADO	1.60	12.160,00
30	Pão de leite fatiado, tipo sanduíche com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega.	1.050	UN	DIPAES	8,98	9.429,00

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ:24.261.360/0001-05

TEL: (46) 99921-3249

AV SÃO CRISTOVÃO N°1028

MANFRINÓPOLIS-PR CEP:85.628-000

	Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas					
33	Pão francês, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. O produto deverá ser feito no dia. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega.	950	KG	DIPAES	13,90	13.205,00
34	Pastel frito com recheio contendo de: carne de gado, frango ou queijo com presunto, 100g a unidade	650	UN	SUPERMERCADO MACHADO	2,88	1.872,00
40	Sanduíche de pão francês com recheio de queijo mussarela, tomate, alface, presunto cozido, maionese ou margarina	5.460	UN	SUPERMERCADO MACHADO	3,68	20.092,80
41	Sanduíche natural contendo 2 fatias de pão integral, tomate, alface, presunto, queijo e maionese.	5.460	UN	SUPERMERCADO MACHADO	4,60	25.116,00
44	Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 200 ml, em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem. (Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade). Sabores diversos	1.000	UN	DELL VALE	8,90	8.099,00

Valor total R\$ 154.832,60 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais com sessenta centavos)

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de hoje.

1. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

3. Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete ate o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

4. Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- **Nome:** RENATO MACHADO
- **CPF:** 056.659.459-51
- **Endereço:** AV SÃO CRISTOVÃO N°1025, CENTRO, MANFRINÓPOLIS-PR, CEP:85.628-000
- **Telefone:** (46) 9 9921-3249
- **e-mail:** contabil.apollo@gmail.com

MANFRINÓPOLIS-PR, 12 de dezembro de 2025

RENATO

MACHADO:0566594
5951

Assinado de forma digital por

RENATO MACHADO:05665945951

Dados: 2025.12.12 08:45:49 -03'00'

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ: 24.261.360/0001-05

RENATO MACHADO

CPF:056.659.459-51

RENATO MACHADO MERCADO

CNPJ:24.261.360/0001-05

TEL: (46) 99921-3249

AV SÃO CRISTOVÃO N°1028

MANFRINÓPOLIS-PR CEP:85.628-000



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108395123		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATO MACHADO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE JOAO MACHADO	(mãe) LAURICY BELMIRA MACHADO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 99293152	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 056.659.459-51
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SAO CRISTOVAO				NUMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006287 - Manfrinópolis	
MUNICIPIO Manfrinópolis				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL RENATO MACHADO MERCADO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA SAO CRISTOVAO				NUMERO 1028
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85628-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006287 - Manfrinópolis	
MUNICIPIO Manfrinópolis	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) zanim@wln.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721102, 4722901, 4723700, 4724500, 4784900	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de carnes - açougue; Comércio varejista de bebidas; Padaria e confeitoria com predominância de revenda			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/02/2016	DATA DE ASSINATURA 15/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.261.360/0001-05	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO  PR2180001950059			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 16:41 SOB N° 20184803284.
PROTÓCOLO: 184803284 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803461270. NIRE: 41108395123.
RENATO MACHADO MERCADO



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RECONHECIMENTO DE FATO PÚBLICO

FUNARPEN



SELO DIGITAL
Y9Nm2.JrJra.57hsR
uNfc4.txCnb
<http://funarpen.com.br>

RECONHECIMENTO POR VERDADEIRA	
<i>Renato Machado</i>	
DO QUE DOU FÉ	
MANFRINÓPOLIS PR.	16/08/2018
EM TESTE:	DA VERDADE
<i>Liberdad Bogus</i>	
TABELIÃO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 16:41 SOB N° 20184803284.
PROTOCOLO: 184803284 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803461270. NIRE: 41108395123.
RENATO MACHADO MERCADO



Liberdad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.261.360/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
NOME EMPRESARIAL RENATO MACHADO MERCADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MACHADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açaougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO	NÚMERO 1028	COMPLEMENTO *****
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3562-1156	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025 às 10:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.434.021/0001-79 DUNS®: 940941000

Razão Social: OSNEI PANCERA & CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/06/2026**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2026	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	12/12/2025	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2026	Automática
---	-----------	------------	------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/03/2026
----------------------------	-----------	------------

Receita Municipal	Validade:	29/12/2025
-------------------	-----------	------------

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OSNEI PANCERA & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.434.021/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:03 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T8tAk7vHzupna5bywl4U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: OSNEI PANCERA

CPF/CNPJ: 784.698.800-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:33 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HPvnpoXESjszaAd8l4wo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARINES VINTIGUERA

CPF/CNPJ: 802.084.879-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:49:03 do dia 11/12/2025 , com validade até o dia 10/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B70pBVt3cONLhbSSi9QR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OSNEI PANCERA

CNPJ 10.434.021/0001-79
I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR
Panificadorapancera2016@yahoo.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2559/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO – II

A empresa Osnei Pancera, estabelecida na Av. Dambros e Piva, nº514, centro, (46)3525-1582, panificadorapancera2016@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob nº 10.434.021/0001-79, neste ato representada por Osnei Pancera. Administrador, RG 6.277.226-3, CPF 784.698.800-04, Rua Mal Hermes da Fonseca, saída p/Barrinha, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 086/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
2	2.300	Un.	Barra de cereal: barra de cereais, à base de cereais (flocos de arroz e/ou aveia em flocos e/ou cereal de milho), xarope de glicose, açúcares, gorduras vegetais teores máximos por 20 g do produto: carboidratos 18%. Sódio: 44 mg. Gorduras totais: 3,2 g. Gorduras saturadas: 2,5 g. Teores mínimos por 20 g do produto: proteínas: 0,9 g. Fibra alimentar: 0 g. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes de filme flexível metalizados com 20 a 30 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Embalagem mínima com 22g, nos sabores: chocolate, morango, coco, castanha, cookies, maça com canela, banana e mel. Sugestão de marca: Parati, Nutry, Ritter ou de qualidade igual ou superior.	2,17	4.991,00
5	345	Kg	Bolinho tipo nozinho frito com calda de açúcar, com peso mínimo de cada unidade de 30 a 35 gr.	24,19	8.345,55

OSNEI PANCERA

CNPJ 10.434.021/0001-79
I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR
Panificadorapancera2016@yahoo.com

8	930	Un.	Bombom de uva/morango, chokito, prestígio, com cobertura de chocolate ao leite ou chocolate branco, aprox.30g	2,72	2.529,60
10	2.100	Un.	Carolinhas recheadas com creme ou doce de leite e cobertura aprox. 40 gr cada.	2,59	5.439,00
11	3.050	Un.	Croissant recheados de frango, aprox. 40gr cada	2,48	7.564,00
12	635	Un.	Cuca caseira recheada, nos sabores: chocolate, doce de leite, frutas, etc., peso líquido de 500 g	14,25	9.048,75
13	845	Un.	Cuca caseira simples, peso líquido de 500 g contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, sal, manteiga, fermento, limão, ovos e água.	12,90	10.900,50
14	1.630	Un.	Cup Cake, massa de baunilha ou chocolate, com recheios diversos e decorado, com aprox. 150g	6,48	10.562,40
16	189	Kg	Empadão de frango ou palmito contendo massa de empadão, recheada de frango ou palmito, a definir pelo departamento solicitante.	44,00	8.316,00
18	300	Kit Executivo	Kit coffe break: Peso mínimo de cada unidade de salgado 20 a 25 gr. Recheio para os salgados: carne, frango, palmito ou queijo. Salgados preferencialmente fritos. Outras opções de salgado: mini sanduíche de frios (presunto, queijo, salada); mini sanduíche (patê de frango ou atum); croissant (frango, frios ou queijo). Pão de queijo (tipo coquetel) Doces: brigadeiro, beijinho, cajuzinho, mini sonho frito (doce de leite, goiaba, creme ou brigadeiro); folhado (doce de leite ou creme); mini croissant (chocolate ou doce de leite); Café com leite, café preto, chá. 04 tipos de frutas (a ser escolhido), tábua de frios, tortas especiais, 03 bolos simples, 02 tipos de sucos natural de frutas embalagem de 01 litro, refrigerante 2 litros (2 tipos de primeira linha); No kit deve conter 06 unidades de salgados e 04 unidades de doces por pessoa. O café e chá deverão ser feitos na hora da entrega para permanecer quente no máximo tempo possível.	47,99	14.397,00
20	600	Un.	Mini coxinha de batata doce com recheio de carne moída com milho ou frango cremoso sem glúten e sem lactose.	2,20	1.320,00
21	80	Cento	Mini Croissant com massa folhada nos sabores de queijo e presunto ou frango, aprox. 20gr	189,00	15.120,00
23	53	Cento	Mini esfirra, com recheio de carne bovina, frango, queijo ou pizza.	118,80	6.296,40
24	80	Cento	Mini pastel assado com recheio de palmito e catupiry	178,90	14.312,00
25	2.750	Un.	Mini pizza, sabores: calabresa, bacon, frango, carne bovina, quatro queijos, etc. aprox. 30 g	2,09	5.747,50
28	3.150	Un.	Mini sonho com recheio de Chantili ou Creme ou Doce de Leite, com aprox. 25 gr.	2,34	7.371,00

OSNEI PANCERA

CNPJ 10.434.021/0001-79

I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR
Panificadorapancera2016@yahoo.com

29	60	Kg	Palitinho salgado contendo ovos, água, orégano, sal, fermento químico, farinha de trigo, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca. Apresentar licença sanitária atualizada. Embalagem de 1kg, rotulada de acordo com a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	19,15	1.149,00
30	1.050	Un.	Pão de leite fatiado, tipo sanduíche com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,80	12.390,00
31	360	Un.	Pão de milho caseiro, unidade de 500g contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, açúcar, sal, fermento e água.	11,00	3.960,00
33	950	Kg	Pão francês, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. O produto deverá ser feito no dia. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega.	14,05	13.347,50
34	650	Un.	Pastel frito com recheio contendo de: carne de gado, frango ou queijo com presunto, 100g a unidade.	2,99	1.943,50
35	1.820	Un.	Petit four de chocolate, aprox. 20g cada.	4,79	8.717,80
36	80	Kg	Rocambole confeitado, recheado com creme, brigadeiro, doce de leite.	48,96	3.916,80
37	350	Un.	Salada de frutas acondicionadas em potes com tampa de 150ml contendo banana, mamão, maçã, uva, manga, abacaxi e suco de laranja.	12,23	4.280,50
38	330	Cento	Salgadinho assado – 100 (cento) – peso mínimo de cada unidade 20 a 25 gr – recheio: carne, frango, palmito ou queijo – espécie a escolher (mini esfira, mini empada, enrolado de salsicha, enrolado de presunto e queijo ou pastel). Produto deve ser feito no dia da entrega e acondicionado em caixa descartável deve conter na embalagem etiqueta com data de fabricação e validade.	114,97	37.940,10
41	5.460	Un.	Sanduíche natural contendo 2 fatias de pão integral, tomate, alface, presunto, queijo e maionese.	9,99	54.545,40
42	320	Un.	Sanduiche X-salada (pão, hambúrguer, presunto, queijo, alface, tomate, ervilha e milho)	16,99	5.436,80

OSNEI PANCERA

CNPJ 10.434.021/0001-79
I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR
Panificadorapancera2016@yahoo.com

43	1.300	Un.	Semi folhado, com recheio de presunto, queijo, milho, ervilha, bacon e tomate, cobertura de orégano ou gergelim, unidade com 50g.	5,99	7.787,00
44	910	Litros	Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 1 litro , em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem. (Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade).	16,15	14.696,50
45	1.000	Un.	Suco de frutas: gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 200 ml , em embalagem original do fabricante, com registro no ma-sif, estampada na embalagem. (Marca referência sufresh, delvalle, maguary ou similar ou de melhor qualidade). Sabores diversos.	2,97	2.970,00
46	100	Kg	Torta especial contendo massa flora com recheio de geléia de morango, maracujá, chocolate, limão.	48,00	4.800,00
47	175	Kg	Torta fria de pão com recheio de frango, milho, maionese, cenoura, ervilha, azeitona, presunto, queijo, picles, batata palha, etc.	29,99	5.248,25
48	165	Kg	Torta salgada com recheio de frango. Obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência macia e aerada. Em pedaços de 05x05x05cm, serão rejeitadas massas pré-preparadas, mal assados, queimados, amassados, “embatumados” aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O produto deverá ser embalado em pratos de papelão laminado específico para este fim e coberto com papel filme. Deve conter na embalagem etiqueta com peso, data de fabricação e validade.	33,79	5.575,35
Valor Total Estimado					320.965,20

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Informar Marca; PANCERA

OSNEI PANCERA

CNPJ 10.434.021/0001-79
I.E. 90460147-04

Av. Dambros e Piva, 514, Centro- Fone/Fax (46) 3525-1582 – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR
Panificadorapancera2016@yahoo.com

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Osnei Pancera
- CPF: 784.698.800-04
- Endereço: Rua Mal Hermes da Fonseca
- Telefone: (46)99121-4940
- e-mail: panificadorapancera2016@yahoo.com

Ag.2282-9 C/c.16.531-X

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, 16 de Dezembro de 2025.

OSNEI PANCERA E CIA 
Assinado de forma digital por
OSNEI PANCERA E CIA
LTDA:10434021000179
Dados: 2025.12.16 10:51:34 -03'00'

OSNEI PANCERA
RG: 6.277.226-3
Cargo: Administrador

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OSNEI PANCERA**
CNPJ: 10.434.021/0001-79 / NIRE: 411.0640528-8

Folha: 1 de 5

1) OSNEI PANCERA, brasileiro, maior, natural de Vitorino - PR, solteiro, nascido em 02/08/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 784.698.800-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.277.226-3/SESP-PR, expedida em 18/07/1991, residente e domiciliado na Rua Dr Nelson Rosalino Sandini, 16, Centro, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR., Titular do Empresário OSNEI PANCERA, com sede e domicílio na Avenida Dambros e Piva, 514, Sala 3, Centro, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 411.0640528-8 e no CNPJ sob nº 10.434.021/0001-79, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite neste ato a sócia 1) MARINES VINTIGUERA, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 09/03/1975, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 802.084.879-72, portadora da carteira de identidade civil sob nº 6.056.889-8/SESP-PR, expedida em 17/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ignacio Felipe, 45, Apto 303, Centro, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de OSNEI PANCERA & CIA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital do Empresário Individual ora transformado, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no valor de 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócia ingressante MARINES VINTIGUERA, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 09/03/1975, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 802.084.879-72, portadora da carteira de identidade civil sob nº 6.056.889-8/SESP-PR, expedida em 17/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ignacio Felipe, 45, Apto 303, Centro, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR, em moeda corrente do país, neste ato.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato da seguinte forma:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor 1.00 (um real) cada uma, pela sócia ingressante.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OSNEI PANCERA
CNPJ: 10.434.021/0001-79 / NIRE: 411.0640528-8**

Folha: 2 de 5

subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Osnei Pancera	50,00	20.000	20.000,00
Marines Vintiguera	50,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL DO INGRESSANTE:

A sócia ingressante MARINES VINTIGUERA, acima qualificada, integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a OSNEI PANCERA E MARINES VINTIGUERA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se ao administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OSNEI PANCERA
CNPJ: 10.434.021/0001-79 / NIRE: 411.0640528-8**

Folha: 3 de 5

relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
OSNEI PANCERA & CIA LTDA
CNPJ: 10.434.021/0001-79**

- 1) OSNEI PANCERA, brasileiro, maior, natural de Vitorino - PR, solteiro, nascido em 02/08/1974, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 784.698.800-04, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.277.226-3/SESP-PR, expedida em 18/07/1991, residente e domiciliado na Rua Dr Nelson Rosalino Sandini, 16, Centro, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR.
- 2) MARINES VINTIGUERA, brasileira, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 09/03/1975, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 802.084.879-72, portadora da carteira de identidade civil sob nº 6.056.889-8/SESP-PR, expedida em 17/08/1990, residente e domiciliada na Rua Ignacio Felipe, 45, Apto 303, Centro, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de OSNEI PANCERA & CIA LTDA, com sede na Avenida Dambros e Piva, 514, Sala 3, Centro, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.434.021/0001-79, resolver constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de OSNEI PANCERA & CIA LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Dambros e Piva, 514, Sala 3, Centro, CEP: 85615-000, Marmeiro - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Padaria e Confeitaria Com Produção Própria e Padaria e Confeitaria Com Predominância Em Revenda.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OSNEI PANCERA**
CNPJ: 10.434.021/0001-79 / NIRE: 411.0640528-8

Folha: 4 de 5

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Osnei Pancera	50,00	20.000	20.000,00
Marines Vintiguera	50,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a OSNEI PANCERA E MARINES VINTIGUERA, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
OSNEI PANCERA
CNPJ: 10.434.021/0001-79 / NIRE: 411.0640528-8

Folha: 5 de 5

períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Marmeiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeiro - PR, 08 de novembro de 2023

OSNEI PANCERA

MARINES VINTIGUERA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá369a 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OSNEI PANCERA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78469880004	OSNEI PANCERA
80208487972	MARINES VINTIGUERA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2023 16:07 SOB N° 41212089874.

PROTOCOLO: 237942852 DE 14/11/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316406559. CNPJ DA SEDE: 10434021000179.

NIRE: 41212089874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.

OSNEI PANCERA & CIA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OSNEI PANCERA

CNPJ: 10.434.021/0001-79

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 2 de dezembro de 2025

Douglas Eduardo Barbieri Scopel
 Distribuidor



**Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEElbE>

Código Validador TJPR: CACF.1841.29JBIGHG.01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.434.021/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2008
NOME EMPRESARIAL OSNEI PANCERA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitearia com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAMBROS E PIVA	NÚMERO 514	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 85.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARMELEIRO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO ESCRITORIOSCOTTI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3525-1582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025** às **10:49:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta
 Data/Hora Host
CELEPAR
 17/06/2020 - 16:51:39

CNPJ:	10.434.021/0001-79	Inscrição Estadual:	90460147-04
Nome Empresarial:	OSNEI PANCERA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV DAMBROS E PIVA		
Número:	514	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARMELEIRO	UF:	PR
CEP:	85.615-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1091102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
Início das Atividades:	11/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2008
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7168/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 166510 - OSNEI PANCERA & CIA LTDA	
CNPJ/CPF: 10.434.021/0001-79	
Endereço: Avenida DAMBROS E PIVA, 514	
Complemento: SALA 03	
Bairro: CENTRO	Cidade: Marmeiro - PR

Finalidade

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/10/2025	29/12/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **OSNEI PANCERA & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeiro - PR, 29 de outubro de 2025

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038482823-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.434.021/0001-79**

Nome: **OSNEI PANCERA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSNEI PANCERA & CIA LTDA
CNPJ: 10.434.021/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:22 do dia 28/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2026.

Código de controle da certidão: **0E47.14D5.9B6D.80D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 10.434.021/0001-79**Razão Social:** OSNEI PANCERA & CIA LTDA**Endereço:** AVE DAMBROS E PIVA 514 SALA 3 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2025 a 01/01/2026**Certificação Número:** 2025120315511546673813

Informação obtida em 11/12/2025 14:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSNEI PANCERA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.434.021/0001-79

Certidão nº: 76923035/2025

Expedição: 11/12/2025, às 14:40:26

Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSNEI PANCERA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.434.021/0001-79**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.